



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 131/2017/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2017/CPSM (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017)**, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo n° 306/2017. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Leonardo Pereira dos Santos, Roberta Fernandes Mattos, Jeferson Rodrigues Ramos, Daniela Ritter Baldin, Mirian Oliveira Santos Vieira, Eder Cordeiro Branti, Juliana Maria Bezerra de Miranda, Ueslei Anderson Pereira Lima, Juliana de Camargo dos Reis, Nataly Sant'ana de Matos, Gleiciane Martin de Souza, Camila Stefany Camargo Silva, Jessica Pena Severo, Tiago Ferreira Azevedo, Jan Chryslen Silva da Costa, Cleison Caetano Carnevali, Aliny Cristina Sampaio, Ariane Peretto, Jose Antonio Cardoso Viana, e ainda o profissional médicos que pediu rescisão de contrato 40 h Guilherme Carvalho Fernandes de Souza.

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais

Inscrição	nome	pontuação	classificação
144	PAULO HENRIQUE SAMPAIO CORTES LEITE	30 / 100	107º
174	ARIOVALDO PERES JUNIOR	30 / 100	108º
173	MAYSA HOFFMANN SANTOS DA SILVA	30 / 100	109º
123	FERNANDA CRISTINA TRUBIAN	30 / 100	110º
120	ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL	20 / 100	111º
53	JANILSON BRANDÃO DA SILVA	10 / 100	112º
16	MOACIR SUAVE NETTO	10 / 100	113º
180	MELISSA INFANTE SUAREZ	5 / 100	114º
136	VERA LUCIA MOREIRA	0 / 100	115º
93	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	0 / 100	116º
101	FELIPE MONTEIRO DE ARAÚJO - PNE	40 / 100	117º
195	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	90 / 100	118º
114	RAFAEL BETELLI DA SILVA	40 / 100	119º

Médico Radiologia – Carga Horária 40 horas semanais

33	JOÃO ALVES	95 / 100	1º
----	------------	----------	----

Médico Clínico Geral – Carga Horária 20 horas semanais

99	SÂMIA BARBOSA NOGUEIRA	40 / 100	17º
78	MAXMILIANO AGUIAR SILVA	40 / 100	18º
193	MADELEYNE BEATRIZ BOADO QUIROGA CARDENAS	40 / 100	19º
10	RITA DE SOUZA MELO	35 / 100	20º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet);

- 01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (*conta de água, luz, telefone ou outro*);
- 02 fotos 3X4 recente;
- 02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;
- 02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM, correspondente a área que concorre;
- 02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);
- Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 21 de julho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto 38.435/2017